

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1033/2025

APROVADO

22ª R.V.
Sala das Sessões

Em 21 / 07 / 25

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a implantação de um Centro de Referência em Saúde Mental (CERSAM), com funcionamento 24 horas, conforme preconizado pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do SUS, neste município.

JUSTIFICATIVA


Atualmente, a cidade não dispõe de nenhum centro de acolhimento especializado para pessoas em sofrimento psíquico, o que tem gerado sérios prejuízos ao atendimento dessa população. Todos os casos de crise ou surto são encaminhados para o Pronto Atendimento (PA) Central, o qual não possui estrutura física nem equipe técnica capacitada para acolher adequadamente essas situações, ferindo os princípios da dignidade, do cuidado humanizado e da integralidade do SUS.

A criação de um CERSAM permitirá:

- Atendimento contínuo e humanizado em saúde mental;
- Redução de internações psiquiátricas desnecessárias;
- Apoio às famílias e fortalecimento da rede de cuidados;
- Integração com serviços como CAPS, UBS e CRAS, promovendo atenção integral;
- Alinhamento com a Política Nacional de Saúde Mental e com a Reforma Psiquiátrica.

Solicito, portanto, que seja realizada a devida análise técnica e orçamentaria para viabilizar a implantação do CERSAM em caráter de urgência, atendendo à demanda reprimida e promovendo o cuidado em liberdade, com base no respeito à cidadania das pessoas em sofrimento mental.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador